

RESOLUÇÃO Nº 690, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional - julho a setembro de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e, **CONSIDERANDO** o Parecer nº 360/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 16 de dezembro de 2021 registradas na ata nº 087/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional - julho a setembro de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 360/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional - julho a setembro de 2021, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 360/2021

Assunto: **Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional - 3º Trimestre 2021**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Plenária Ordinária de Agosto conforme Ata nº 078/2021, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 075/2021 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional 3º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 692,23; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 1,12; Pagamentos em 2021: R\$ 693,33; Saldo em 30/09/2021 R\$ 0,00 Restos a pagar R\$ 0,00; Disponibilidade para execução: R\$ 3,30. Desempenho de pagamentos 100%. Desempenho de empenhos 100%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Aquisição de Alimentos dos meses de julho a setembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Foram utilizados os rendimentos da aplicação financeira no mesmo objeto do plano de ação, alimentos ricos em proteínas. O recurso foi executado em sua totalidade.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de alimentos de julho a setembro de 2021.

Novo Hamburgo, 25 de Novembro de 2021.

Cristini de Souza Paz

Daiane Cristina Fröhlich.

Fátima Teresinha Cidade Lemes